LEI Nº 1.305
de 16 de maio de 2008

Autoriza o Executivo a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.069.000,00 (dois milhões e sessenta e nove mil reais), e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ R$ 2.069.000,00 (dois milhões e sessenta e nove mil reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

20107	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	049 - 24.131.0006.2907.0000	Manutenção do Setor de Assessoria de Comunicação..	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20115	LICITACOES E CONTRATOS		
	071 - 04.122.0005.2478.0004	Manutenção do Setor de Administração Geral..	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20201	SECRETARIA GERAL		
	079 - 02.122.0005.2013.0002	Manutenção da Procuradoria Geral do Município..	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20302	CONTABILIDADE GERAL		
	109 - 04.123.0016.2486.0002	Manutenção da Diretoria de Finanças	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

	110 - 04.123.0016.2486.0002	Manutenção da Diretoria de Finanças	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	111 - 04.123.0016.2486.0002	Manutenção da Diretoria de Finanças	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20305	ALMOXARIFADO		
	125 - 04.124.0007.2486.0005	Manutenção da Diretoria de Finanças	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	126 - 04.124.0007.2486.0005	Manutenção da Diretoria de Finanças	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20401	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO		
	132 - 12.122.0005.2426.0000	Manutenção da Diretoria da Educação	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	133 - 12.122.0005.2426.0000	Manutenção da Diretoria da Educação	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
	134 - 12.122.0005.2426.0000	Manutenção da Diretoria da Educação	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	137 - 12.361.0047.2902.0001	Auxílio-Alimentação.	200.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
20404	ENSINO FUNDAMENTAL		
	154 - 12.361.0054.2015.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	155 - 12.361.0054.2015.0001	Manutenção do Ensino Fundamental	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20405	EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		
	161 - 12.271.0018.2062.0023	Obrigações Patronais	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	163 - 12.366.0056.2453.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos..	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20406	EDUCACAO ESPECIAL		
	168 - 12.361.0059.2015.0002	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	169-12.366.0056.1015.0006	Aquis. De Equipamentos e Material Permanente p/a Educação	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANNENTE	100.000,00
20409	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 40%		
	179 - 12.365.0018.2062.0028	Obrigações Patronais	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	180 - 12.365.0053.2014.0005	Manutenção do Setor de Educação Infantil	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20411	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
	202 - 12.361.0054.2015.0005	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

	194 - 12.271.0059.2062.0053	Obrigações Patronais	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	204 - 12.361.0059.2015.0007	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20417	TRANSPORTE ESCOLAR		
	227 - 12.361.0060.2220.0001	Manutenção do Transporte Escolar	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20501	DIRETORIA DE SAUDE		
	233 - 10.301.0005.2911.0001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	245 - 10.301.0029.2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	249 - 10.301.0029.2911.0003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	257 - 10.303.0033.2302.0000	Aquisição e Distribuição de Medicação Básica	100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
20510	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
	288 - 10.301.0051.2911.0008	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	289 - 10.301.0051.2911.0008	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	290 - 10.301.0051.2911.0008	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	297 - 08.244.0041.2035.0004	Manutenção de Programas do Fundo Munic. de Assist. Social	100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
	298 - 08.244.0041.2035.0005	Manutenção de Programas do Fundo Munic. de Assist. Social	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	302 - 08.244.0050.2011.0002	Manutenção do Departamento de Promoção Social	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20704	ESPORTES E LAZER		
	352 - 27.812.0070.2352.0003	Manutenção da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	353 - 27.812.0070.2352.0003	Manutenção da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS	
20705	ESPORTES AMADORES		
	359 - 27.812.0070.2352.0002	Manutenção da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	360 - 27.812.0070.2352.0002	Manutenção da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

20801	ENGENHARIA		
	370 - 16.482.0077.2280.0001	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	371 - 16.482.0077.2280.0001	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	373 - 16.482.0077.2280.0001	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20805	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
	386 - 15.452.0079.2280.0004	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	388 - 15.452.0079.2280.0004	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20806	PRAÇAS E JARDINS		
	397 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	398 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	398 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	400 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20807	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	408 - 15.452.0090.2280.0008	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	408 - 15.452.0090.2280.0008	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20808	SEGURANÇA PÚBLICA		
	411 - 06.181.0011.2280.0007	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	412 - 06.181.0011.2280.0007	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20812	TRANSPORTES MUNICIPAIS		
	426 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	427 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	428 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	428 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

20813	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
	437 - 17.512.0078.2280.0013	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	437 - 17.512.0078.2280.0013	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2° O crédito suplementar na forma do antigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 16 de maio de 2008

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

Vanderlei dos Reis
Assistente Administrativo